



CHAMADA Nº 01/2025 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Gestão, Organizações e Sociedade (PPGGOS) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), de acordo com os artigos 13 e 14 do Regimento Interno do Programa, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 182/2024, e em observância à Instrução Normativa PPPG nº 003/2020, informa a abertura das inscrições para o processo de credenciamento de docentes.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) DOCENTE

- 2.1. Ter titulação de Doutor (a);
- 2.2. Pertencer ao quadro docente permanente da UEFS;
- 2.3. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* demonstrando que possui pelo menos dois artigos Qualis A nos últimos 4 anos (2021-2024, com possibilidade de adição de artigo publicado em 2025) de acordo com o Qualis de referência da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/Capes;
- 2.4. Estar vinculado a um grupo de pesquisa registrado na base de dados do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- 2.5. Possuir experiência em orientação de graduação (iniciação científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso) ou pós-graduação (especialização, mestrado e/ou doutorado);
- 2.6. Enviar por e-mail proposta de credenciamento ao Colegiado do PPPGOS (selecaoppgggestao@uefs.br), destacando:
- (a) Descrição objetiva da sua linha de pesquisa e de qual linha de pesquisa do PPPGOS pretende atuar;
 - (b) Aspectos de sua área de atuação;
 - (c) Indicação de pelo menos uma disciplina da matriz curricular do PPGGOS na qual pretende lecionar, de acordo com as respectivas ementas disponíveis no *website* do Programa (<http://ppgggestao.uefs.br>), explicitando sua relação pessoal com a linha de pesquisa na qual a(s) disciplina(s) está(ão) inseridas;
 - (d) Sua disponibilidade para orientação de discentes do Programa.



3. DAS MODALIDADES DE CREDENCIAMENTO

3.1. A depender da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) e levando-se em conta as necessidades do PPGGOS, os candidatos poderão ser credenciados na categoria de membro permanente, de membro colaborador ou cadastro reserva.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação das propostas será realizada por comissão composta por 3 (três) membros e designada pelo Colegiado do PPGGOS. A avaliação levará em conta tanto a pontuação obtida, conforme barema (Anexo Único), quanto o alinhamento com as demandas do PPGGOS.

4.2. O credenciamento de docente será para início das atividades a partir do semestre 2025.2.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- (a) Professora Dra. Ana Lúcia Carvalho Santos
- (b) Professor Dr. Cleiton Silva de Jesus
- (c) Professor Dr. Leandro Batista Duarte

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Envio das propostas de credenciamento: 18 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025.

6.2. Divulgação dos Resultados: até 11 de julho de 2025.

Feira de Santana, 17 de junho de 2025.

Prof. Dr. José Renato Sena Oliveira
Coordenador do PPGGOS



ANEXO ÚNICO – BAREMA

Categoria	Pontuação por item	Quantidade	Total
1. Artigo em periódico publicado entre 2021-2025			
a) Classificado no estrato Qualis A1	5,0		
b) Classificado no estrato Qualis A2	4,0		
c) Classificado no estrato Qualis A3	3,0		
d) Classificado no estrato Qualis A4	2,0		
e) Classificado em estrato Qualis B	1,0		
2. Orientações concluídas			
a) Doutorado	3,0		
b) Mestrado	2,0		
c) Iniciação Científica	1,5		
d) Especialização	1,0		
e) Trabalho de Conclusão de Curso	0,5		
Nota Final			